



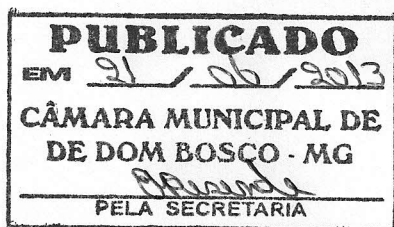
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA, 500 - CENTRO - FONE: (38) 3675-7134 / 7133
CEP - 38.654-000 - DOM BOSCO - MG - CNPJ: 01.645.913/0001-28

FOLHA Nº 00118

RESOLUÇÃO Nº. 072, DE 21 DE JUNHO DE 2013



Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº. 872.561.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2013.


JOÃO ALFREDO DA SILVA
Vereador